



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CAMPUS TRINDADE – CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS SC

TELEFONE: (48) 3721-2787

E-MAIL: direcao.ndi@contato.ufsc.br

## Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto

Edital Nº 034 /2025/DDP

Campo de conhecimento: Educação Infantil

### Cronograma de provas

Data	Horário	Atividade	Local
21/08/2025		<b>Sorteio do ponto para a Prova Didática e entrega de documentos da Prova de Títulos</b>	Sala do Setor Administrativo – módulo 2
	14h	Ana Luiza Frick	
	15h	Ana Carolina Yoshida Machado	
	16h	Yvy Maranghello de Almeida	
Data	Horário	Atividade	Local
22/08/2025		<b>Prova Didática</b>	Auditório do NDI – módulo 3
	14h	Ana Luiza Frick	
	15h	Ana Carolina Yoshida Machado	
	16h	Yvy Maranghello de Almeida	

### Cronograma do processo seletivo

Publicação da homologação das inscrições	14/08/2025
Divulgação da comissão examinadora	18/08/2025
Divulgação do cronograma do processo seletivo	19/08/2025
Sorteio de pontos para a Prova Didática e entrega de documentos da Prova de Títulos	21/08/2025, conforme cronograma de provas acima
Provas Didáticas	22/08/2025, conforme cronograma de provas acima
Análise de documentos da Prova de Títulos	22/08/2025, em sessão fechada da comissão examinadora
Resultado Preliminar	22/08/2025
Recursos ao resultado	25/08/2025
Resultado Final	26/08/2025

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

O candidato deverá realizar a leitura atenta da seção 4 do Edital Nº 034/2025/DDP e da Portaria Normativa nº 154/2019/GR  
(<https://concursos.paginas.ufsc.br/files/2019/01/Portaria-154-2019-GR-Prof.-substituto.pdf>).

Este cronograma foi elaborado pelo Núcleo de Desenvolvimento Infantil.

As dúvidas sobre este cronograma deverão ser encaminhadas para o e-mail:  
[processoseletivo.ndi@contato.ufsc.br](mailto:processoseletivo.ndi@contato.ufsc.br)

O Núcleo de Desenvolvimento Infantil disponibilizará para a Prova Didática: datashow e notebook. Outros equipamentos e/ou materiais deverão ser providenciados pelo candidato. O Núcleo de Desenvolvimento Infantil não se responsabilizará pela instalação dos equipamentos ou por seu adequado funcionamento, sendo permitido ao candidato trazer o seu próprio equipamento (datashow, notebook).

É de exclusiva responsabilidade do candidato a identificação correta das datas e dos locais de realização das provas, bem como seu comparecimento nos horários estabelecidos neste cronograma.

Florianópolis, 19 de agosto de 2025.

Josiana Piccoli  
Portaria Nº 2718/2023/GR